

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final cabe recurso, nos termos do regime geral do contencioso administrativo (Artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho).

30 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo*.

304214238

**Aviso n.º 2521/2011**

Nos termos do n.º 6, do Artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 28 de Dezembro de 2010, do Procedimento Concursal Comum de recrutamento na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior (Direito), da Carreira Técnico Superior, numa subunidade orgânica: Sector de Contra-Ordenações, aberto por Aviso n.º 7510/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 14 de Abril de 2010.

**Lista unitária de ordenação final**

- 1.º Nuno Miguel Marques Fernandes — 16,50 Valores
- 2.º Susana Mafalda Tomás Ferreira — 16,13 Valores
- 3.º Sandra Maria Ribeiro de Andrade — 14,13 Valores
- 4.º Elisabete de Almeida Rodrigues — 12,50 Valores
- 5.º Inês Rodrigues Gonçalves — 12,38 Valores
- 6.º Ana Rita Saraiva Rosa — 12,25 Valores
- 7.º Dália Cristina Soares Coelho — 12,25 Valores

CrITÉRIOS de desempate:

Esgotados os critérios definidos no Artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de vinte e dois de Janeiro, os candidatos graduados do 6.º ao 7.º lugares com persistência de igualdade de valoração, o critério definido, adoptado, foi a idade superior apresentada pelo candidato.

**Candidatos excluídos**

Adriano Miguel Ribeiro Maia *b)*  
 Ana Margarida Cardoso Marques *b)*  
 Ana Margarida Pereira Rodrigues de Carvalho *b)*  
 André Filipe Marques da Cunha *a)*  
 Carla Sofia Garrido Amaral *b)*  
 Fernanda Filomena Cura Pinto do Nascimento *b)*  
 Hélder José Costa Claro *b)*  
 Isabel Maria Barreira de Freitas *b)*  
 José Miguel Cardoso Marques *b)*  
 Lina Manuela Almeida Fernandes *b)*  
 Luís Filipe Loureiro Cunha *b)*  
 Luís Miguel de Almeida Carneiro Carvalho Nunes *b)*  
 Maria Manuela Pacheco de Meireles *b)*  
 Mariana Coelho de Azevedo Roque da Costa *b)*  
 Marta Susana Ralha Laranjeira *b)*  
 Mónica Cristina Pires Nascimento *b)*  
 Paula Cristina da Cruz Rogério *b)*  
 Sabrina Emilie Mimoso Farelo *b)*  
 Sara Vieira Amaral *a)*  
 Sérgio Carvalhais Correia *b)*  
 Susana Ferrão do Vale *b)*  
 Tânia Michelle Lucas Santos *b)*  
 Viviana Maria Barrocas de Barros *b)*

*a)* Por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no 1.º método obrigatório (Avaliação Curricular);

*b)* Por não ter comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências.

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final cabe recurso, nos termos do regime geral do contencioso administrativo (Artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho).

30 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo*.

304214124

**Aviso n.º 2522/2011**

Nos termos do n.º 6, do Artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 30 de Dezembro de 2010, do Procedimento Concursal Comum de recrutamento na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Técnico (Biblioteca e Documentação), da carreira

de Assistente Técnico, numa Subunidade Orgânica: Sector de Biblioteca e Museus, aberto por Aviso n.º 7511/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72 de 14 de Abril de 2010.

**Lista unitária de ordenação final**

- 1.º Virgínia Maria Dias Morais Barreiras — 17,02 Valores

**Candidatos excluídos**

António Manuel Mendes Marques *b)*  
 Carlos Alexandre Pais Baptista *a)*  
 Fernanda Maria Santos Lucas *b)*  
 Francisco Paulo Teixeira Correia *b)*  
 Hugo Gouveia Abrantes Carrola *a)*  
 Jorge Alves Pina *b)*  
 Jorge Arménio Pina Figueiredo *b)*  
 Maria do Céu dos Santos Marques *a)*  
 Maria Fernanda Mendes de Figueiredo Leandro *a)*  
 Paula Luísa Brasão Luís Perpetua *b)*  
 Sónia Batista Santos *b)*  
 Teresa Maria Costa Amaral Diogo *b)*

*a)* Por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no 1.º método obrigatório (Prova de Conhecimentos);

*b)* Por não ter comparecido no 1.º método obrigatório (Prova de Conhecimentos)

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final cabe recurso, nos termos do regime geral do contencioso administrativo (Artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho).

30 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo*.

304213955

**Aviso n.º 2523/2011**

Nos termos do n.º 6, do Artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 30 de Dezembro de 2010, do Procedimento Concursal Comum de recrutamento na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior (Arquitectura Paisagista), da Carreira Técnico Superior, numa subunidade orgânica: Sector de Arquitectura Topografia e Desenho do Departamento de Planeamento, Urbanismo Sector e Ambiente, aberto por Aviso n.º 17756/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 09 de Outubro de 2009.

**Lista unitária de ordenação final**

- 1.º Lídia da Conceição Carvalho Madeira — 15,10 Valores

**Candidatos excluídos**

Ana Luísa Trovisqueira Patriarca *b)*  
 Ana Margarida de Almeida Duarte Lopes Riscado *b)*  
 Ana Marta Pinto Mota *b)*  
 Catarina Isabel Dinis Abreu *c)*  
 Fernando Wolfgang Vasconcelos Pereira de Macedo *a)*  
 Francisco Manuel Ribeiro Pereira Monteiro *b)*  
 Hermínia da Nazaré Ramalho Laranjo *b)*  
 Ivo Nataniel Monteiro Gonçalves *a)*  
 Márcia Vilar Afonso *b)*

*a)* Por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no 1.º método de selecção — Prova de Conhecimentos;

*b)* Por não ter comparecido ao 1.º método de selecção — Prova de Conhecimentos.

*c)* Por não ter comparecido ao 2.º método de selecção — Avaliação Psicológica.

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final cabe recurso, nos termos do regime geral do contencioso administrativo (Artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho).

30 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo*.

304213582

**Aviso n.º 2524/2011**

Nos termos do n.º 6, do Artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 30 de Dezembro de 2010, do Procedimento Concursal